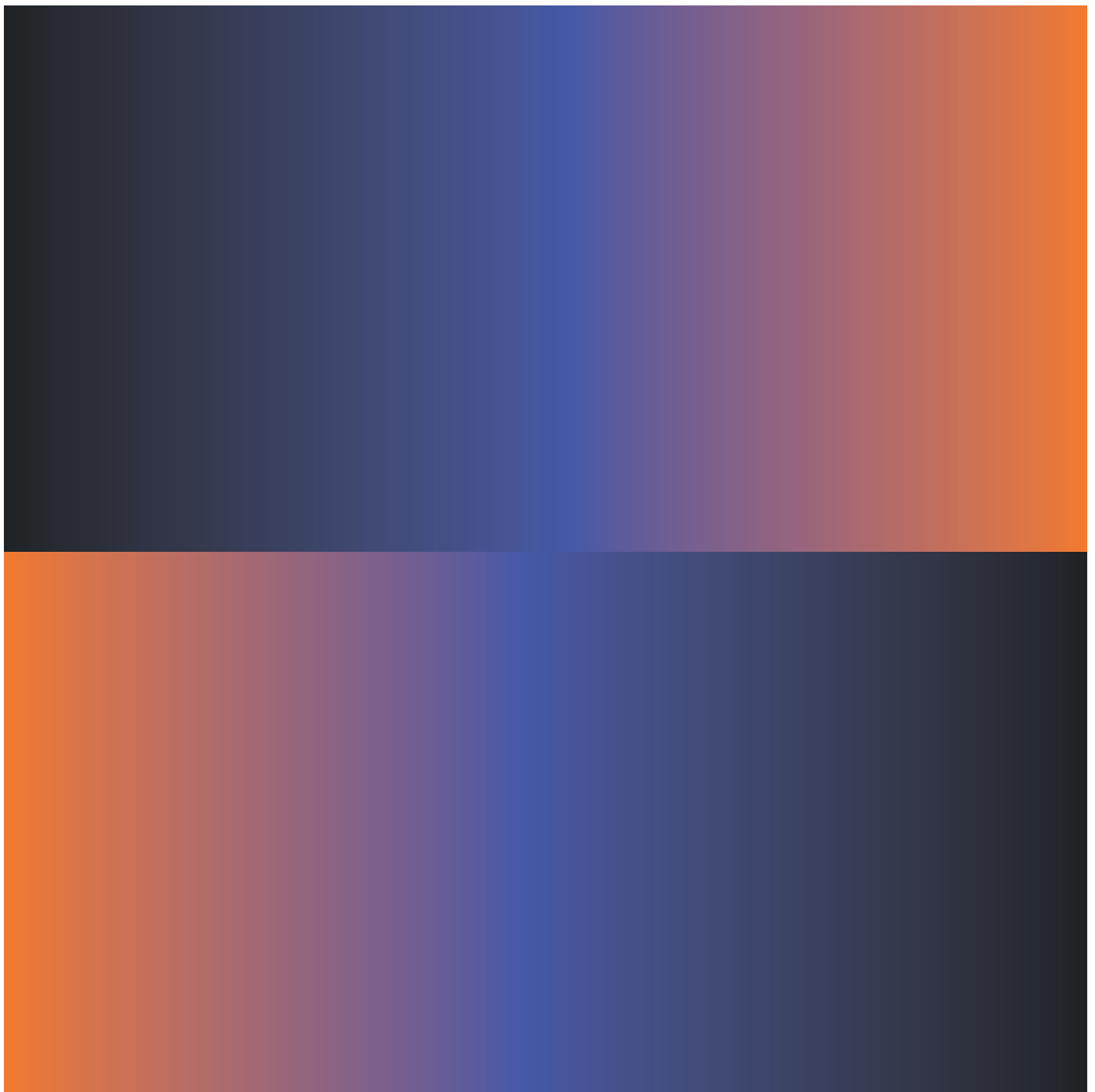


**intecs**

# Código de Conduta e Ética

Conduzindo com integridade

2024





**intecs**

**Leuda Sousa Silva**  
Diretora-presidente

Código de Ética e Conduta elaborado pelo setor Jurídico do INTECS com produção do conteúdo técnico por Dr. José Carlos de Almeida Júnior OAB-MA 7881-A.

# Índice

- 04** Objetivo
- 05** Palavra da Presidente
- 06** Missão, visão e valores
- 07** Sobre o INTECS
- 08** Conflito de interesses
- 10** Brindes, presentes e doações
- 11** Privacidade e proteção de dados
- 13** Proteção da marca e propriedade intelectual
- 15** Comunicação
- 17** Registros financeiros
- 19** Condutas anticorrupção
- 21** Relações com terceiros
- 22** Recursos humanos
- 24** Sustentabilidade
- 26** Medidas disciplinares
- 27** Comunicação de violações

# Objetivo

## Objetivo geral

Garantir que o INTECS opere de acordo com as leis, regulamentos e padrões éticos relevantes, minimizando riscos legais, financeiros e reputacionais, promovendo integridade e transparência.

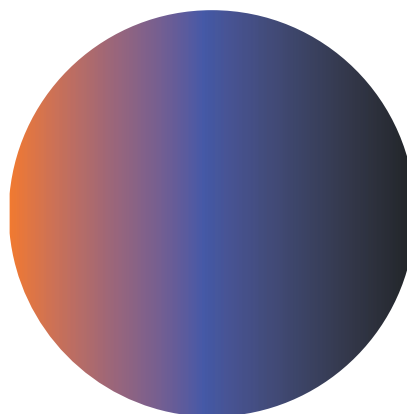
## Objetivos específicos

- Garantir a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos;
- Guiar as pessoas sobre a forma correta de agir;
- Melhorar o relacionamento e o clima organizacional;
- Criar e aumentar a vantagem competitiva de maneira saudável;
- Elevar a produtividade e a qualidade das entregas;
- Integrar gestores e equipes;
- Fortalecer a imagem e consolidar a marca no mercado;
- Ter transparência nas negociações com fornecedores;
- Atrair, encantar e reter os clientes com práticas éticas.

## Implementação

O código de conduta será implementado em todos os setores: aos associados, colaboradores e prestadores de serviços do INTECS.

# Palavra da Presidente



Caros membros ou associados e colaboradores do INTECS,

É com grande satisfação que apresento o nosso Código de Ética e Conduta, um documento que reflete os valores fundamentais que orientam todas as nossas ações e decisões.

O nosso Código de Ética é mais do que um simples conjunto de regras; é um compromisso vivo com a integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades. Ele estabelece padrões elevados de conduta ética, promovendo um ambiente de trabalho justo, respeitoso e inclusivo para todos.

Ao adotarmos e internalizarmos os princípios contidos neste código, reforçamos o nosso compromisso com a excelência, a honestidade e o respeito mútuo. Cada um de nós, como membros deste Instituto, desempenha um papel crucial na proteção e promoção desses valores.

Portanto, convido a todos a ler atentamente o nosso Código de Ética, a internalizar seus princípios e a aplicá-los em todas as nossas interações e decisões diárias. Juntos podemos garantir que o nosso Instituto seja reconhecido não apenas pelo seu trabalho excepcional, mas também pela sua integridade inabalável.

Obrigada pelo seu compromisso contínuo com a ética e os valores que nos definem como organização.

Atenciosamente,

**Leuda Sousa Silva**  
*Presidente*

# Missão, visão e valores

## Missão

Impulsionar o desenvolvimento social de maneira sustentável e inclusiva, por meio da gestão de projetos que promovam a valorização do ser humano, o empoderamento das comunidades e o fortalecimento das instituições, contribuindo para o amadurecimento da sociedade como um todo.

## Visão

Ser reconhecido como referência inovadora para o desenvolvimento social pela capacidade de implementar e gerir, em alto nível, projetos e programas sociais de alcance e profundidade para gerar transformações sociais significativas, sustentáveis e que se materializam em melhoria da qualidade de vida.

## Valores

- Inclusão
- Inovação
- Integridade
- Organização
- Eficiência
- Trabalho em equipe
- Orientação por dados
- Integração de tecnologias
- Foco em resultados
- Austeridade
- Transparência

# Sobre o INTECS

**O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE – INTECS**, foi constituído em primeiro de maio de dois mil e onze, como Centro Comunitário Beneficente Jovens do Amanhã. É uma associação civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, sem vínculo religioso, político ou ideológico, de duração indeterminada.

O INTECS tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social, tais como: o combate à pobreza, à fome e à miséria; a promoção do desenvolvimento social, cultural, econômico e político, de forma sustentável; a promoção da educação, da saúde, da segurança alimentar e nutricional; a inserção social e assistência às crianças, adolescentes, jovens e idosos. O INTECS é administrado por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

O INTECS tem como objetivo ser reconhecido como uma das organizações líderes em qualidade, segurança, inovação e sustentabilidade no âmbito da tecnologia, educação e saúde, com base nos seguintes pilares estratégicos:

- Pesquisa, inovação e tecnologia: abrir caminhos e procurar soluções para a promoção da saúde, prevenção e cura de doenças, por meio da integração entre a pesquisa científica e a inovação tecnológica e de serviços.
- Educação: difundir conhecimento, educar pacientes, clientes e a sociedade, buscando melhorar a saúde da população, a qualidade da assistência e da gestão.
- Saúde: oferecer excelência assistencial, por meio de um sistema integrado de saúde, fluxos assistenciais com planejamentos terapêuticos seguros nos diferentes níveis de atenção;
- Responsabilidade Social: apoiar o desenvolvimento do sistema público, transferindo práticas e conhecimentos que contribuam para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência, bem como reduzindo a situação de vulnerabilidade das comunidades próximas.

# Conflito de interesses

Conflitos de interesses ocorrem quando o interesse particular de uma pessoa interfere, ou parece interferir, de alguma forma, direta ou indiretamente, nos interesses da instituição. Podem criar uma situação, presente ou futura, que afete o julgamento ou capacidade de agir de acordo com os melhores interesses do INTECS, de acordo com seus objetivos de atuação.

Tais conflitos podem surgir a partir de quaisquer atividades ou relacionamentos afetivos, familiares, pessoais, sociais entre colaboradores do INTECS ou nas relações destes com agentes públicos ou terceiros em geral.

Todos os envolvidos nas atividades do Instituto são encorajados a agir de maneira transparente, bem como o próprio INTECS de modo institucional, tendo o dever de informar imediatamente, por meio dos canais de denúncia, ou ao seu gestor acerca de qualquer possível conflito de interesses que possa surgir nas suas atividades.



Devem-se evitar as situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões institucionais. São exemplos de situações que configuram conflitos de interesses:

- Utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos ou direitos do INTECS para benefício pessoal ou de terceiros;
- Utilizar o tempo que, contratualmente, deveria ser dedicado ao INTECS para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos;
- Usar informações confidenciais e/ou privilegiadas, obtidas em função da posição ocupada no INTECS, para benefício pessoal, de terceiros ou ganho indireto;
- Receber, de forma direta ou indireta, benefício, subsídio ou incentivo para que produtos ou serviços sejam testados ou utilizados;
- Manter relação de subordinação com familiares ou pessoas com as quais possua vínculo afetivo. Vínculos familiares ou relacionamentos afetivos entre profissionais que façam parte da mesma equipe, sem subordinação, devem ser declarados ao RH e ao gestor imediato para que recomendem ações preventivas;
- Conduzir atividades de ensino ou pesquisa sob influência de interesses pessoais ou de terceiros, como fornecedores ou clientes;
- Utilizar-se do relacionamento entre o INTECS e o Setor Público, por meio das parcerias para a prestação de serviços de interesses privados;
- Com o objetivo de proporcionar transparência a potenciais conflitos de interesses, fazer a adequada gestão dessas situações e mitigar os riscos envolvidos, o INTECS requer a Declaração de Apoios e Vínculos, pela qual os profissionais devem declarar anualmente vínculos próprios ou de familiares com organizações, bem como o recebimento de apoios financeiros.
- Sempre que não houver clareza ou certeza quanto à existência ou não de um conflito de interesses, este deve ser declarado para análise e orientação em relação à conduta adequada.

# Brindes, presentes e doações

O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, doações ou similares deve ser evitado. O objetivo é prevenir relações inapropriadas com fornecedores, terceiros, atuais ou potenciais parceiros de negócios, ou outras pessoas com as quais o INTECS se relaciona, seja na esfera pública ou privada.

- Não é permitida a realização de doações políticas de quaisquer valores, serviços ou produtos.
- Doações de caridade, de valores, produtos e serviços, devem ser documentadas de forma transparente e precisa, atendendo aos requisitos de controles internos detalhados na Política de Doações.
- É terminantemente proibido, aos associados, colaboradores e prestadores de serviços atuando em interesse do INTECS, oferecer qualquer forma de hospitalidade a agentes públicos ou pessoas relacionadas a estes. Os colaboradores tampouco podem aceitar hospitalidade advinda de agentes públicos.
- Para os demais casos, estes devem ser declarados para análise e orientação em relação a conduta adequada, sempre considerando que tais despesas não devem ser pagas com o intuito de obter favorecimento indevido ao INTECS, sendo utilizadas como objetivo único de promoção das nossas atividades, fortalecimento da nossa marca, treinamento e educação profissional.

# Privacidade e proteção de dados

No desenvolvimento das atividades, o INTECS coleta, armazena e processa informações pessoais e dados sensíveis colaboradores, fornecedores, associados, prestadores de serviços e outros públicos com os quais interage.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709, de 2018) exige a proteção dos dados pessoais e sensíveis, sendo vedada sua utilização, compartilhamento ou tratamento de forma indevida, sem consentimento prévio e/ou previsão legal.

Para proteger informações confidenciais, é crucial seguir algumas práticas essenciais:

- **Restrição de acesso:**

Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às informações confidenciais.

- **Criptografia:**

Utilizar criptografia para proteger dados sensíveis durante a transmissão e armazenamento.

- **Controle de acesso físico:**

Manter os documentos e dispositivos que contenham informações confidenciais em locais seguros, com acesso restrito.

- **Conscientização:**

Treinar os funcionários para reconhecer e proteger informações confidenciais contra ameaças internas e externas.

- **Políticas de segurança:**

Implementar políticas claras e rigorosas sobre o manuseio e compartilhamento de informações confidenciais.

- **Monitoramento:**

Monitorar continuamente o acesso e o uso de informações confidenciais para detectar e prevenir possíveis violações de segurança.

- **Atualização tecnológica:**

Manter sistemas de segurança atualizados para proteger as informações confidenciais contra ameaças cibernéticas em constante evolução.

Adotar essas medidas contribui significativamente para proteger informações confidenciais e garantir a segurança e a integridade dos dados da organização.

# Proteção da marca e propriedade intelectual

Proteger a marca INTECS e a propriedade intelectual associada é essencial para preservar a identidade e os ativos da organização. Algumas medidas importantes incluem:

- **Registro de marca:**

Garantir que a marca INTECS seja registrada legalmente para obter proteção legal contra o uso não autorizado por terceiros.

- **Monitoramento de uso:**

Monitorar regularmente o uso da marca INTECS em diferentes contextos para identificar possíveis violações ou uso indevido.

- **Política de uso:**

Estabelecer políticas claras sobre o uso adequado da marca INTECS por funcionários, parceiros e terceiros para garantir consistência e proteção.

- **Contratos de confidencialidade:**

Exigir que funcionários, contratados e parceiros assinem contratos de confidencialidade para proteger informações sensíveis e propriedade intelectual da organização.

- **Proteção de propriedade intelectual:**

Registrar patentes, direitos autorais e outras formas de propriedade intelectual relacionadas a produtos, processos ou conteúdos desenvolvidos pela INTECS.

- **Educação e conscientização:**

Treinar funcionários e parceiros sobre a importância da proteção da marca e da propriedade intelectual, destacando os riscos associados ao uso não autorizado.

- **Ações legais:**

Tomar medidas legais contra violações conhecidas da marca INTECS ou propriedade intelectual, buscando reparação e impedindo o uso indevido no futuro.

Ao implementar essas medidas de proteção da marca e propriedade intelectual, o INTECS pode salvaguardar seus ativos mais importantes e garantir sua reputação e competitividade no mercado.

# Comunicação

Para disseminar a forma de atuar do INTECS de maneira eficaz, é importante seguir algumas estratégias chave:

- **Treinamento interno:**

Realizar programas de treinamento para funcionários em todos os níveis, destacando os valores, princípios e práticas que definem a cultura e a abordagem do INTECS.

- **Comunicação interna:**

Utilizar canais de comunicação interna, como intranet, emails e reuniões, para compartilhar regularmente informações sobre a forma de atuar do Instituto, incluindo casos de sucesso, diretrizes e boas práticas.

- **Exemplo da liderança:**

Líderes e gestores devem servir como modelos exemplares, demonstrando consistentemente os valores e comportamentos esperados dos funcionários.

- **Feedback e reconhecimento:**

Fornecer feedback regular e reconhecimento aos funcionários que exemplificam os princípios e práticas do INTECS em seu trabalho diário.

- **Integração de novos funcionários:**

Incluir a apresentação da forma de atuar do INTECS como parte do processo de integração de novos funcionários, para garantir que compreendam desde o início os padrões esperados.

- **Parcerias e colaborações:**

Estabelecer parcerias com outras organizações e colaboradores que compartilham dos mesmos valores e práticas, ajudando a fortalecer a disseminação da forma de atuar do INTECS em diferentes contextos.

- **Marketing e comunicação externa:**

Incorporar a forma de atuar do INTECS em todas as iniciativas de marketing e comunicação externa, destacando os valores e diferenciais do instituto para clientes e parceiros.

Ao adotar essas estratégias, o INTECS pode garantir que sua forma de atuar seja amplamente compreendida e adotada por todos os envolvidos, fortalecendo sua cultura organizacional e sua posição no mercado.



# Registros financeiros

Nossos registros financeiros dentro do sistema de compliance devem ser:

- **Precisos e completos:**

Todos os registros financeiros devem ser precisos, completos e refletir com precisão todas as transações e atividades financeiras da empresa.

- **Transparentes e auditáveis:**

Os registros financeiros devem ser transparentes e organizados de forma a permitir uma auditoria eficaz por parte de auditorias internas, externas e reguladoras.

- **Conformes com as leis e regulamentos:**

Os registros financeiros devem estar em conformidade com todas as leis, regulamentos e padrões contábeis aplicáveis.

- **Protegidos e confidenciais:**

Os registros financeiros devem ser protegidos e mantidos em sigilo, garantindo a confidencialidade das informações financeiras da empresa.

- **Rastreáveis:**

Os registros financeiros devem ser rastreáveis, com documentação adequada para apoiar cada transação e atividade financeira.

- **Revisados e monitorados regularmente:**

Os registros financeiros devem ser revisados e monitorados regularmente para identificar e corrigir quaisquer discrepâncias, erros ou atividades suspeitas.

- **Responsabilidade e prestação de contas:**

Os responsáveis pelos registros financeiros devem ser claramente designados, e deve haver uma prestação de contas clara em relação à precisão e integridade dos registros.

- **Ética e integridade:**

Todos os envolvidos na criação, manutenção e uso dos registros financeiros devem agir com ética e integridade, seguindo os princípios e padrões estabelecidos no Código de Ética e Conduta da empresa.

Ao seguir esses princípios, os registros financeiros contribuem para a transparência, conformidade e integridade das operações financeiras da empresa, fortalecendo o sistema de compliance como um todo.

Mesmo que o colaborador não exerça função financeira ou contábil, tem obrigação de prover informações financeiras íntegras. O colaborador nunca deve fornecer registros falsos (ou encorajar outros a fornecerem) para alimentar os registros contábeis.

É proibido aos colaboradores coagir, manipular, enganar ou influenciar de qualquer forma (ou encorajar outros a praticarem tais ações) auditores independentes, de modo que estes alterem suas análises dos registros financeiros e contábeis do INTECS.

# Condutas anticorrupção

A conduta anticorrupção do INTECS é uma parte integral de nossos valores e práticas operacionais. Aqui estão algumas diretrizes que seguimos para promover uma conduta anticorrupção eficaz com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420/2015).

- **Compromisso ético:**

Todos os associados, colaboradores e prestadores de serviços do INTECS são orientados a agir de forma ética e íntegra em todas as circunstâncias, seguindo os mais altos padrões de conduta profissional.

- **Conformidade legal:**

Cumprimos rigorosamente todas as leis e regulamentos relacionados à prevenção e combate à corrupção, em todas as jurisdições onde operamos.

- **Política de tolerância zero:**

Adotamos uma política de tolerância zero em relação à corrupção, não aceitando subornos, propinas ou qualquer forma de comportamento corrupto em nossas operações.

- **Transparência e prestação de contas:**

Mantemos altos níveis de transparência em todas as nossas transações e decisões, fornecendo informações claras e acessíveis sobre nossas atividades para todas as partes interessadas.

• **Due diligence em parcerias:**

Realizamos due diligence em potenciais parceiros de negócios e fornecedores para garantir que não estejamos envolvidos com entidades ou indivíduos associados à corrupção.

• **Capacitação e conscientização:**

Fornecemos treinamento regular para todos os funcionários sobre os riscos e consequências da corrupção, capacitando-os a reconhecer e relatar qualquer comportamento suspeito.

• **Canais de denúncia:**

Mantemos canais de denúncia acessíveis e confidenciais para que os funcionários possam relatar violações éticas ou casos de corrupção sem medo de retaliação.

• **Monitoramento e auditoria:**

Realizamos monitoramento e auditoria regular de nossas operações para identificar e corrigir quaisquer desvios ou irregularidades que possam surgir.

Ao seguir essas diretrizes e comprometer-nos com uma cultura organizacional de integridade e transparência, o INTECS reforça seu compromisso com a conduta anticorrupção e contribui para um ambiente de negócios mais justo, ético e sustentável.

# Relações com terceiros

- A política de parcerias do INTECS estipula que todos os terceiros envolvidos, incluindo parceiros, representantes e fornecedores, devem garantir a excelência na prestação de serviços e na entrega de produtos. Isso requer adesão aos mais elevados padrões éticos e conformidade com todas as leis pertinentes. É fundamental que esses parceiros ajam de maneira a respeitar a reputação e os interesses do Instituto em todos os momentos.

- Terceiros não têm permissão para divulgar ou discutir projetos realizados em colaboração com o INTECS, nem fazer qualquer declaração em seu nome, sem autorização formal prévia.

- A contratação de terceiros segue um processo rigoroso de avaliação baseado em critérios técnicos, profissionais e éticos, incluindo cotação de preços e análise de qualidade. Todos os terceiros passam por uma avaliação de validação, conduzida por meio de uma Due Diligence, que permite obter informações sobre a sua idoneidade, conformidade legal e possíveis conflitos de interesse. Somente após a aprovação formal do responsável, o contrato com o terceiro é assinado e os serviços podem ser iniciados. Este processo garante a seleção de parceiros confiáveis e alinhados com os padrões éticos e legais do INTECS.

- Todos os terceirizados do INTECS devem formalmente aderir às diretrizes estabelecidas no presente Código de Ética e Conduta e à Política Anticorrupção. O Instituto se reserva o direito de encerrar qualquer relação com terceiros que se envolvam em condutas irregulares, ilícitas, fraudulentas ou corruptas de qualquer natureza.

# Recursos humanos

A área de Recursos Humanos deve assegurar que as relações entre colaboradores não gerem ou tenham o potencial de gerar conflitos de interesses por meio da contratação e alocação de familiares (por exemplo avós, pais, filhos, netos, irmãos, cônjuges, sogros, cunhados, genro/nora e enteados) nas seguintes condições:

Formas de Parentesco		Graus de Parentesco	
		Primeiro Grau	Segundo Grau
Consanguíneo	Em linha reta ascendente	Pais	Avós
	Em linha reta descendente	Filhos	Netos
	Colateral	-	Irmãos
Por afinidade	Em linha reta ascendente	Sogros	Avós do cônjuge ou companheiro(a)
	Em linha reta descendente	Enteados, genros e noras	Netos do cônjuge ou companheiro(a)
	Colateral	-	Cunhados
	Em linha reta	Cônjuge ou companheiro(a)	-

No Instituto, é vedada a contratação de pessoas nos graus de parentesco de primeiro e segundo grau. Esta medida visa garantir a transparência e imparcialidade em nossas práticas de recrutamento e seleção, evitando quaisquer conflitos de interesse ou favorecimentos indevidos. Acreditamos que a meritocracia e a igualdade de oportunidades são fundamentais para manter um ambiente de trabalho justo e profissional. Por isso, incentivamos a diversidade e a seleção baseada unicamente nas competências e qualificações dos candidatos.

Casos específicos devem ser informados e tratados junto à área de Recursos Humanos e à sua Diretoria. É obrigação dos colaboradores informar sobre situação que possa ocasionar eventuais riscos de conflito de interesses em razão do estabelecimento de cargos e funções para que os mesmos possam ser mitigados antes de se concretizarem.

Após o término do vínculo empregatício, os colaboradores devem devolver imediatamente os crachás de acesso ao prédio, instalações e equipamentos, bem como quaisquer arquivos e ativos do Instituto. Além disso, é estritamente proibido que continuem utilizando ou compartilhando qualquer informação relacionada ao Instituto após seu desligamento.

# Sustentabilidade

Implementar medidas de sustentabilidade é essencial para reduzir o impacto ambiental das operações e promover práticas empresariais responsáveis. Algumas medidas comuns:

- **Eficiência energética:**

Adoção de tecnologias e práticas que reduzam o consumo de energia, como a utilização de iluminação LED, sistemas de aquecimento e refrigeração eficientes e a implementação de programas de gestão de energia.

- **Gestão de resíduos:**

Implementação de programas de reciclagem e reutilização de materiais, redução do desperdício de alimentos, uso de embalagens e materiais ecofriendly e descarte responsável de resíduos.

- **Transporte sustentável:**

Incentivo ao uso de transporte público, compartilhamento de veículos, bicicletas ou veículos elétricos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa relacionadas às viagens de negócios e logística.

- **Conservação de recursos naturais:**

Adoção de práticas de conservação da água, como a instalação de dispositivos economizadores de água, reutilização de água e gestão responsável dos recursos hídricos.



- **Compra responsável:**

Priorização de fornecedores e produtos sustentáveis e éticos, com certificações ambientais e sociais, e redução do uso de materiais virgens em favor de materiais reciclados ou renováveis.

- **Engajamento dos colaboradores:**

Educação e sensibilização dos funcionários sobre práticas sustentáveis, incentivando a participação em iniciativas ambientais e promovendo uma cultura empresarial voltada para a sustentabilidade.

- **Relatórios de sustentabilidade:**

Elaboração e divulgação de relatórios de sustentabilidade transparentes e periódicos, que comuniquem os esforços da empresa em direção à sustentabilidade e seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

Ao adotar essas medidas de sustentabilidade, o INTECS não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também obtém benefícios como redução de custos operacionais, melhoria da reputação da marca, além de garantir a conformidade com regulamentações ambientais e sociais.

# Medidas disciplinares

Medidas disciplinares são ações tomadas em resposta a comportamentos inadequados ou violações das políticas internas. Isso pode incluir advertências verbais ou escritas, suspensões temporárias, redução de responsabilidades, transferências de departamento, demissões ou outras ações corretivas, dependendo da gravidade da infração e das políticas do INTECS. Essas medidas visam promover a conformidade com as normas e valores do Instituto, garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, e proteger os interesses da organização.

Em nosso Instituto, a ética é a base de tudo o que fazemos. Valorizamos a integridade, a transparência e o respeito mútuo em todas as nossas interações e operações. Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios e padrões que orientam o nosso comportamento, promovendo uma cultura de responsabilidade e excelência em todas as áreas da nossa atuação.

# Comunicação de violações

O INTECS promoverá treinamento regular para todos os funcionários sobre a importância da comunicação de violações, destacando os canais disponíveis e os procedimentos a serem seguidos. Todas as denúncias serão prontamente avaliadas e investigadas de forma imparcial e objetiva por uma equipe competente, assegurando a confiança no processo.

Proteção da identidade e os direitos do denunciante, garantindo que ele não sofra retaliação ou consequências negativas por relatar uma violação de boa-fé.

Os funcionários serão informados sobre o progresso das investigações e as medidas tomadas para resolver as violações comunicadas, promovendo a transparência e a confiança na organização.

As informações obtidas por meio das denúncias para identificar áreas de risco e implementar medidas corretivas e preventivas para evitar futuras violações.



# intecs

[www.intecsbr.org](http://www.intecsbr.org)

**Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde.**

Av. Paulista, n.º 1159, Salas 814/815, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01311-921  
Av. dos Holandeses, n.º 6916, Sala 410, Calhau, São Luís - MA, CEP 1329-020  
E-mail: [contato@intecsbr.org](mailto:contato@intecsbr.org)